



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 07 (sete) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 horas, através do aplicativo Google Meet. Presentes os membros do Conselho Departamental: Antonio Carlos Maciel, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Elias Mereiles de Oliveira (Técnico em Assuntos Educacionais), Estevão Rafael Fernandes, João Paulo Saraiva Leão Viana (entrou na reunião durante a discussão do item de pauta 10), Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos e o representantes discente: Ícaro Albarã Franco Gomes. Ausências justificadas: Humberto Alves Silva Junior (Problemas de saúde), Luis Fernando Novoa Garzon, (Acompanhamento saúde/família), Vinícius Miguel (Portaria n.º 121, de 10 de fevereiro de 2021, DOU de 11/02/2021, Edição: 29, Seção: 2, Página: 16) e Sérgio Luiz de Souza (Portaria no 702/2021/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2021. Publicada no BS no 95, de 02 de dezembro de 2021). Ausências não justificadas até o encerramento da presente ata: Adilson Siqueira de Andrade, Afonso Maria das Chagas e Jorge Luiz Coimbra de Oliveira. Às 14 horas e 16 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. **Informes:** **1.** Processo: 23118.012728/2021-03. **Objeto:** Comissão de Avaliação Docente do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais. **Informe:** Publicada PORTARIA No 80/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR que altera a PORTARIA No 75/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR. **2.** Processo:23118.007131/2021-39. **Objeto:** Programa de Monitoria. **Informe:** Aos docentes responsáveis, anexar frequências dos discentes. **3.** Processo: 23118.014264/2021-61(exemplo). **Objeto:** Consolidação das disciplinas. **Informe:** Todos os docentes devem lançar a carga horária conforme entendimento do Parecer CNE/CES no 261/2006, aprovado em 9 de novembro de 2006 e da RESOLUÇÃO N.º 3, DE 2 DE JULHO DE 2007. Para consolidar disciplinas no SIGAA é necessário que no sistema constem os Planos de Curso com o lançamento da carga horária do curso. Exemplo: curso de 80 horas deve ter 96 horas-aula registradas, isso porque a UNIR definiu que a hora-aula é de 50 minutos. **4.** Processo: 23118.009761/2021-48. **Objeto:** Plano de Capacitação DACS 2022. **Informe:** Plano publicado no site da PROPEAQ. **5. Informe sobre a Participação da Chefia em reuniões:** Reunião CONUC-NCH (27/01/2022) – Processo do Bacharelado 23118.012868/2021-73 não constou em pauta por erro da relatoria e no dia de hoje, 07/02/2022 já foi convocada uma reunião extraordinária para apreciação do processo no CONC-NCH; Processo 23118.012869/2021-18 da Licenciatura (aprovado); Plano de Trabalho do processo 999102049.000049/2020-70 do Apoio Mútuo com a ALE-RO (aprovado) e Agenda Comum NCH aprovada (23118.012412/2021-11). **Pauta:** **Item 1 – Processo:** 23118.008935/2021-55. **Objeto:** Apreciação de *ad referendum* 0845057, referente à autorização de viagem do docente Afonso Maria das Chagas, processo 23118.013812/2021-36. **Interessado:** Afonso Maria das Chagas. **Discussão:** Professora Barby lê a declaração *ad referendum* e explica que a viagem também teve a autorização da própria reitoria para a viagem de todos os professores envolvidos no processo 23118.013812/2021-36. **Encaminhamento:** aprovar *ad referendum*. **Apreciação/votação:** aprovado *ad referendum* por unanimidade. **Item 2 – Processo:**23118.013492/2021-14. **Objeto:** Solicitação da discente Sonia Coelho da Silva (0832224) para acompanhamento especial nas disciplinas de Geografia Humana e Estágio Curricular Obrigatório III. **Interessado:** Sonia Coelho da Silva. **Discussão:** Após leitura do parecer do relator, professor Ari pede explicações por problemas de ruído e complementa que o seu entendimento é de que a legislação vigente é direcionada para pessoas grávidas e problemas graves de saúde. Professora Barby expõe suas dúvidas quanto ao fluxograma e põe em votação. **Apreciação/votação:** aprovado parecer da relatoria por unanimidade. **Item 3 – Processo:** 23118.000680/2022-63. **Objeto:** Apreciação de autorização ao docente João Paulo Viana para integrar,

como membro docente, a proposta de APCN do doutorado em Ciência Política da Universidade Federal do Pará a ser apresentada à CAPES nos próximos meses. **Interessado:** João Paulo Viana. **Discussão:** Professora Barby discute a viabilidade da discussão sobre o ponto, haja vista a ausência do docente para detalhar as informações. Professor Estevão fala da relevância do pedido do colega e não vê óbice na aprovação. Professora Patrícia colabora no sentido dar andamento no pedido do professor João Paulo. Professora Berenice reitera a fala do professor Estevão, e ressalta a importância dos elementos necessários para dar prosseguimento no pedido de autorização. A Professora Barby sugere o seguinte encaminhamento: solicitar ao professor João Paulo maiores detalhes sobre a solicitação. Professora Patrícia ressalta que há algumas reuniões foi aprovado um processo com teor semelhante e não entende que sejam necessárias maiores informações. Professora Berenice reitera sugestão de retirada de pauta. É votada a retirada de pauta. Em votação: 7 contra, 1 a favor e 1 abstenção. **Encaminhamento:** Votação da aprovação de autorização: 7 a favor e 2 abstenções. **Apreciação/votação:** Aprovada autorização com 7 votos a favor e 2 abstenções. **Item 4 – Processo:** 23118.000618/2022-71. **Objeto:** Indicação de Professor Orientador para estágio não obrigatório. **Interessado:** PROGRAD. **Discussão/Encaminhamento:** Indicado o nome do professor Antônio Carlos Maciel. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 5 – Processo:** 23118.002722/2021-10. **Objeto:** Protocolo de Compromisso do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado. Alinhar e atribuir tarefas para ações saneadoras que ainda não foram atendidas. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby apresenta a relação de demandas que ainda não foram atendidas no protocolo de compromisso e pede participação do CONDEP para acelerar e desenvolver os pontos que devem ser implementados. Professora Patrícia sugere uma divisão de tarefas que englobe todos os docentes e sugere uma distribuição das atividades em duplas, inclusive com ordem de serviço para registro formal. **Encaminhamento:** a chefia departamental irá organizar a distribuição das tarefas entre todos os docentes e encaminhar por email posteriormente. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 6 – Processo:** 23118.009975/2021-14. **Objeto:** Necessidade de acesso ao perfil no SIGAA dos docentes para realizarem cadastro e atualização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão que são desenvolvidas. **Interessado:** PROGRAD. **Discussão:** Professora Barby explana sobre a solicitação da PROGRAD referente ao registro da atuação profissional na UNIR através do SIGAA. Professor Ari Miguel pede maiores explicações sobre como registrar essas informações no SIGAA. Professor Estevão informa que há tutoriais da PROPESQ que ensinam como importar o lattes para o SIGAA. **Apreciação/votação:** registrado, a pedido do NCH, a comunicação a todos os docentes. **Item 7 – Processo:** NSA. **Objeto:** Oferta de disciplinas ao 6º semestre Matriz 2018. Pré-requisitos da Matriz 2018. Cadastro do TCC no SIGAA da Matriz 2018. Oferta de componentes da Matriz de 2005. Orientação aos discentes sobre mudança de estrutura curricular a partir do 6º nível. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby fala sobre os meandros do SIGAA para o 6º semestre e informa que é necessária uma sistematização para que os discentes possam escolher uma única matriz porque, de acordo com a orientação da DIRCA, é necessário vincular os discentes à matriz exata - com isso, eles não precisarão solicitar equivalência por estarem vinculados a uma matriz diferente. Salienta também que estamos com processo 23118.012868/2021-73 sobre as emendas do Bacharelado em andamento no NCH e ainda não aprovado no âmbito dos conselhos superiores, o que prejudica dar seguimento ao que fora decidido em reuniões anteriores (que o discente não precisaria escolher uma área de concentração). Professora Berenice fala da mobilização feita em 2021 no NDE para que no momento da oferta das disciplinas para o semestre 2021.2 já estivesse sendo contemplada e não feita às pressas e, ressalta que deve-se ofertar o que se tem. Professora Barby fala da obrigatoriedade de termo de compromisso com a escolha de cada aluno do bacharelado 6º semestre esteja vinculado à escolha pela área de concentração porque a DIRCA precisa de um documento para modificar a situação do aluno no sistema. Professora Patrícia pergunta como será feita essa divisão por áreas caso o 6º semestre seja presencial, recorda que quando foi pensada a oferta de disciplinas para o PPC de 2018, o DACS contava que o turno do curso mudaria e haveria contratação de professores. Professor Maciel pergunta sobre o prazo para conseguir aprovação das emendas, e propõe uma conversa com a SECONS para facilitar a tramitação do processo. Fala ainda sobre a questão da proposta feita pela DIRCA que inflexibiliza todo o processo acadêmico. Professora Patrícia concorda com a fala do professor Maciel e ressalta a flexibilização de escolhas de disciplinas, independente da área de concentração. Professora Barby fala que o problema não é apenas técnico-administrativo, mas também curricular, e esses problemas vêm se repetindo desde 2019. Ainda sugere que, sob o argumento da não mudança de turno e da capacidade do corpo docente, não sejam ofertadas todas as disciplinas das três áreas de concentração, assim como não se ofertou Geografia Humana e

História da Educação no atual semestre porque não havia professor para assumir. Professora Berenice fala sobre tomar decisões com base no que temos de concreto, e assim, o DACS deve ofertar de acordo com nossas condições reais de capacidade instalada. Por fim, professora Barby que o NDE discuta as questões relativas aos pré-requisitos do PPC, assim como o cadastro do TCC como atividade e não como disciplina. **Encaminhamento:** NDE colocará em pauta de suas reuniões o tema dos pré-requisitos e o registro do TCC nos PPCs de 2018. E a professora Barby procurará acelerar o trâmite do processo 23118.012868/2021-73 nas câmaras superiores a fim de que o DACS tenha segurança normativa para não precisar solicitar aos discentes a escolha de uma estrutura curricular. Consenso entre os membros de que não se solicitará aos discentes uma escolha da estrutura curricular e manter-se-á todos vinculados a uma estrutura única. **Apreciação/votação:** encaminhamentos aprovados por unanimidade.

Item 8 – Processo: NSA. **Objeto:** Representação discente no CONDEP-DACS. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby informa sobre a Assembleia do corpo discente para escolha de representante estudantil no dia 09/02/2022. O representante discente Ícaro Albarã Franco Gomes fala de suas experiências enquanto representante discente e agradece a acolhida do CONDEP durante sua trajetória no Conselho. **Apreciação/votação:** registrada comunicação ao CONDEP-DACS sobre assembleia estudantil; **Item 9 – Processo:** NSA. **Objeto:** Planejamento Estratégico do DACS - férias e outros. Oferta de disciplinas 2021.2. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby fala da importância de diálogo por parte de todos os servidores do DACS na hora de registrar férias, para que não haja prejuízo ao andamento das atividades acadêmico-administrativas. Acrescenta que é preciso que todos os docentes comuniquem ao DACS sobre suas atividades de pesquisa, extensão, entre outras, para que a chefia departamental esteja ciente e possa divulgar também. Aproveita a oportunidade para apresentar a lista de disciplinas a serem ofertadas em 2021.2 e questionar aos docentes se o DACS precisará solicitar algum docente de outro departamento para lecionar disciplinas que deveriam ser ofertadas pelos docentes do DACS, como foi feito no atual semestre em que a disciplina de Metodologia Quantitativa em Ciências Sociais está sendo ministrada por docente do DAM. Professora Berenice acredita que não é necessária solicitação de outros docentes, somente para as disciplinas comumente oferecidas por docentes de outras áreas. **Apreciação/votação:** registrada solicitação da chefia departamental acerca da necessidade de diálogo com a gestão sobre férias, assim como de projetos e atividades outras que o corpo docente esteja participando para que o DACS possa estar ciente e divulgar em site institucional. Consenso entre os membros de que não é necessária solicitação de docentes a outros departamentos para disciplinas da área das ciências sociais. **Item 10 – Processo:** 999102049.000071/2020-10. **Objeto:** Comissão para Elaboração de Proposta do Mestrado Acadêmico. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby questiona se o CONDEP quer uma nova comissão, haja vista que o presidente da comissão - professor Humberto - encontra-se com problemas de saúde e só pode participar das atividades da comissão no final de fevereiro. Professor Ari diz que o DACS não tem maturidade, tempo ou condições de apresentar um APCN até abril de 2022 e não vê a necessidade de constituir nova comissão. Professora Barby concorda com a colocação do professor Ari e diz que a prioridade no momento é o protocolo de compromisso. **Encaminhamento:** Manter a comissão vigente fazendo suas atividades de acordo com a disponibilidade da referida comissão. CONDEP-DACS fica ciente de que muito provavelmente não haverá proposta a ser realizada dentro do calendário atual da CAPES. **Apreciação/votação:** Aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 11 – Processo:** 23118.000987/2022-64. **Objeto:** Cumprimento do artigo 2º da Resolução No 377, de 13 de dezembro de 2021. Definição de como será feita essa compensação do período anterior à matrícula. Normatização interna. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby pergunta como definir essa compensação do período anterior à matrícula, à luz da resolução 377/CONSEA, de 13 de dezembro de 2021. A Professora Berenice sugere encaminhamento ao NDE. **Encaminhamento:** Encaminhar processo ao NDE-DACS para apresentação de proposta para deliberação em próxima reunião extraordinária. **Apreciação/votação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 37 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 08/02/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 08/02/2022,



às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 08/02/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 08/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEO VIANA, Docente**, em 08/02/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 08/02/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 08/02/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/02/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 09/02/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879485** e o código CRC **CB7B860F**.